

**PORTARIA Nº 19.138, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

**Considerando** ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

**CARGO: Assistente Administrativo**

| CLASS. | NOTA  | NOME                                  | INSC. |
|--------|-------|---------------------------------------|-------|
| 20º    | 82,80 | Ana Caroline dos Passos do Nascimento | 20366 |

**Art. 2º** - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

**Art. 3º** - A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação

necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de janeiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.